


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1168ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dr. **Hosaías Matos de Oliveira**, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. **Antônio de Pádua Ferreira Linhares** e Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**. Ausentes, justificadamente, os Doutores **Aristides Silva Pinheiro**, **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e **Luís Francisco Ribeiro**.

Presente, também, o Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Dr. **Paulo Rubens Parente Rebouças**.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

2.1 POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 01.2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Verificar as condições de funcionamento do Programa Mais Médicos no município de Piripiri. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.1.2 Procedimento Preparatório nº 26.2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Apurar sobre o atraso/ausência do envio de balancetes à Câmara Municipal de Piripiri. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.3 Procedimento Preparatório nº 08/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostas irregularidades em certificados emitidos pela Qualifica Cursos Profissionalizantes. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.4 Procedimento Preparatório nº 75/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de consulta com médico cardiologista no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.1.5 Notícia de Fato nº 005/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Menores em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.6 Procedimento Preparatório nº 01/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: Acompanhar a denúncia enviada pelo Sr. Raimundo Carvalho Mello, diretor do Centro Estadual de Educação Profissional Rural Governador Hugo Napoleão, noticiando a suspensão das aulas deste centro educacional devido à impropriedade da água para o consumo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.7 Inquérito Civil Público nº 002/2010. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Verificar se foram adotadas as medidas recomendadas nos relatórios de inspeções sanitárias realizadas pela Vigilância Sanitária do Estado do Piauí nos meses de maio de 2009 e março de 2010; apurar denúncia do CRM/PI que relata o exercício ilegal da prática da medicina; verificar a situação dos demais servidores em atividade que prestam serviço no Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante e verificar a qualidade dos serviços médicos prestados à população em geral. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.1.8 Inquérito Civil nº 36/2014. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais provenientes de poluição da água e do solo decorrentes de lançamentos e depósitos de dejetos humanos e animais no represamento de água ou açude denominado “Lagoa da Fartura”, no município de Fartura do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.9 Procedimento Preparatório nº 49/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à procedimento ortopédico-Gesso. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.10 Procedimento Preparatório nº 158/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares**

2.1.11 Procedimento Preparatório nº 161/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa para realização do exame de Eletro-neuromiografia pela Rede Pública Municipal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.12 Procedimento Preparatório nº 197/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em negativa de marcação dos exames TRAB e ANTI-TPO. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.13 Procedimento Preparatório nº 04/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de Dieta Alimentar na FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares**


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.14 Procedimento Preparatório nº 026/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora para marcação ou agendamento de exame de Eletrocardiograma. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.15 Procedimento Preparatório nº 010/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de dispensação do medicamento Neomicina Creme. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.16 Procedimento Preparatório nº 005/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de marcação ou agendamento de consulta com médico especialista na Central de Regulação do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares**

2.1.17 Procedimento Preparatório nº 200/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em negativa de realização do exame de Eletroencefalograma. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.18 Procedimento de Investigação Preliminar nº 02/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Verificar as condições de funcionamento do Programa Mais Médicos no município de Sebastião Barros. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.19 Procedimento de Investigação Preliminar nº 01/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Verificar as condições de funcionamento do Programa Mais Médicos no município de Corrente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.1.20 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 001/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: representação ofertada pelo vereador Joabe Santana Ferreira dando conta de que a Vice-Prefeita de Corrente reside na cidade de Teresina/PI, contrariando a Lei Orgânica do município de Corrente/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.21 Procedimento Administrativo nº 015/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Menor em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.22 Procedimento Administrativo nº 113/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idosa em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.1.23 Processo Administrativo nº 926/2011. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Parecer sobre a situação dos contratos relativos aos processos TC/PAC 0812/2007

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

(SEDEC/FUNASA) e CR NR 020167-72/2007. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.24 Procedimento Preparatório nº 15/2015 (SIMP 000169-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.25 Procedimento Preparatório nº 12/2015 (SIMP 00058-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de tratamento fisioterapêutico TheraSuit do qual paciente necessita. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.1.26 Procedimento Preparatório nº 01/2015 (SIMP 00007-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de devido tratamento a usuários de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.27 Procedimento Administrativo nº 35/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade no valor das diárias TFD. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.28 Notícia de Fato nº 32/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: matérias cíveis relativas à defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.1.29 Procedimento Preparatório nº 151/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora injustificada para marcação de consulta com Neurocirurgião e agendamento de Fisioterapia Motora. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.1.30 Inquérito Civil Público nº 002/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: irregularidades praticadas na gestão do ex-prefeito de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.2 POR SORTEIO:

2.2.1 Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014, instaurado pela Portaria nº 07/2014 – CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis faltas e infrações perpetradas pelo Promotor de Justiça Dr. José Sérgio de Deus Barros. **A Presidente retirou de pauta para distribuição no mês de junho, quando os demais Conselheiros retornam de férias.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares solicitou a inclusão, extra-pauta, de dois processos sob sua relatoria. **Deferido, à unanimidade.**

Inquérito Civil Público nº 26/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Execução do Programa Proteção Social Básica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista os fatos explanados e o declínio de competência para o Ministério Público Federal. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Inquérito Público Civil nº 002/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente possível ausência de arrecadação de qualquer espécie de tributo relacionado à COSIP no exercício financeiro de 2009 no município de Sigefredo Pacheco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 02/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista que, após as alegações prestadas pelo Prefeito Municipal, o Promotor de Justiça entendeu por não considerar inércia ou omissão da municipalidade. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

A Presidente passou a palavra ao Dr. Hosaías Matos de Oliveira, saudando-o pelo seu retorno ao Conselho Superior, como Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público.

O Corregedor-Geral Substituto disse sentir-se feliz com o retorno ao Colegiado, que engrandece a Instituição, e saudou a todos integrantes. Em seguida, apresentou os votos dos processos sob relatoria do Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1 Procedimento Preparatório nº 13.2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Inauguração do Parque de Vaquejada Cícero Barbosa no município de Piripiri/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que, quando da formalização do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), ficou consignado que o desrespeito a quaisquer das obrigações nele assente, desembocaria na aplicação de multa e, como o empreendedor do evento descumpriu o que foi por ele prometido e assinado, outra consequência não poderia advir senão a obrigação ao pagamento da multa inicialmente estabelecida, a qual se apresenta quitada. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Procedimento Preparatório nº 27.2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Apurar sobre o atraso/ausência do envio de balancetes à Câmara Municipal de Piripiri, referente às Contas da Secretaria de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que, uma vez tendo-se alcançado o fim apetecido, *in casu*, a prestação de contas da Secretaria de Saúde do Município de Piripiri à Câmara Municipal, não há porque manter este procedimento, sendo oportuno e devido o seu

arquivamento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Inquérito Civil nº 01/2015. Origem: 36ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades mencionadas por parte da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC, exercício financeiro 2010. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista a existência de anterior Procedimento Investigatório com o mesmo foco do presente Inquérito, vislumbra-se como sem razão a manutenção deste, posto seu falecimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4 Procedimento Administrativo nº 000122-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico cardíaco junto ao Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial sucedeu-se a partir do momento em que o paciente carecia de sua intervenção, no afã de assegurar-lhe qualidade de vida; destarte, alcançou-se o fim almejado, restando suficiente e acabada a presença do Ministério Público Estadual, o que não implica na impossibilidade de uma renovada intervenção. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 012/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressões contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, tendo em vista que se verificou nos autos que a idosa não vive mais em situação de risco, imposta pela pressão psicológica sofrida pela sua neta, visto que foi dado orientações pelos profissionais de assistência social deste órgão Ministerial, atuando-se de maneira satisfativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 10/2013-3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição de cirurgia para colocação de prótese para Luiza Maria da Silva. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI, considerando que o pleito ministerial foi prontamente atendido e a cirurgia foi feita, conforme termo de declaração de fls. 19. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Inquérito Civil nº 84/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar o depósito irregular de resíduos sólidos em terreno abandonado localizado no Bairro Primavera.

Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 30ª Promotoria de Justiça de Picos-PI, considerando que, conforme vistoria da SEMAM, fls. 63 e 64, constatou-se que o terreno estava murado e não existiam mais resíduos sólidos poluindo a região, portanto, inexistindo fundamento para propositura da ação civil pública. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Procedimento Preparatório nº 12/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de controle de dengue no município de São João da Fronteira. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI, considerando que foi prontamente atendida a Recomendação Ministerial nº 08/2014, no que concerne a adoção de medidas necessárias para a regularização das ações de controle da dengue no Município de São João da Fronteira. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 122/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no espaço “Teresina Hall”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que as adaptações requeridas ministerialmente foram plenamente cumpridas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.10 Notícia de Fato 2015 – Nº 008/Janeiro. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não cumprimento de medida liminar – procedimento de Injeção Intra Vítrea de Anti-Angiogênico - HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da Promotoria de Justiça, considerando que a utilização da injeção in vítrea de anti-angiogênica foi aplicada em tempo hábil no paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.11 Procedimento Administrativo nº 12/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Apurar notícia de irregularidade no convênio nº 449/2011, celebrado entre a Prefeitura


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Municipal de São João da Fronteira e FUNASA. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, após atuação ministerial estadual, verificou-se que este carece de atribuição, em razão de envolver recursos estritamente federais, os autos foram enviados ao Ministério Público legitimado atuar no feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 015/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar representação feita pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Oeiras e Microrregião noticiando a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias sem concurso público. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI, considerando que o certame em testilha foi previamente cancelado por decisão judicial, de tal forma que o feito em testilha perdeu o objeto. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.13 Notícia de Fato nº 077/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: lesão ao erário e ofensa aos princípios administrativos, haja vista pagamento de remuneração a servidora que sequer tinha conhecimento de tal vínculo. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rego. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª PJ/PJII-PI, considerando que foi declinada a competência em favor dos órgãos de execução da capital, remetendo-se os autos à Promotoria com atribuição para tal fim. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.14 Procedimento Administrativo nº 039/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idosos em situação de vulnerabilidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que o idoso estava devidamente assistido pela sua companheira e esta foi encaminhada à Defensoria Pública para pleitear a curatela deste. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.15 Procedimento Administrativo nº 52/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que a cirurgia foi marcada, contudo o paciente recusou-se a fazer, inclusive prestou termo de declaração na Promotoria, afirmando o desinteresse em prosseguir com o feito, autorizando o arquivamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.16 Procedimento Preparatório nº 44/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de procedimento cirúrgico no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que a diligência requerida foi prontamente atendida, ratificando-se a realização do procedimento cirúrgico. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

5.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

5.1.1 Ofício nº 683/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhando o Relatório de Gestão 2011-2015. Dada a palavra ao Dr. Hosaías, inicialmente, observou que a Corregedoria-Geral, antigamente, funcionava apenas em uma sala, e, aos poucos, percebe que o Ministério Público tem crescido como Instituição, sendo que a estrutura da Corregedoria, hoje, conta com espaço bom e com muitos funcionários. Por sua vez, Dr. Linhares ressaltou que foi na sua gestão que conseguiu o prédio e orçamento próprio para Corregedoria. Continuando, Dr. Hosaías elogiou a atuação da Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, como Corregedora-Geral, afirmando que realizou um excelente trabalho e que é uma pessoa equilibrada. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Relatório de Gestão.** A Presidente, na oportunidade, propôs voto de louvor para Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, pela brilhante atuação como Corregedora-Geral do Ministério Público. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o voto de louvor proposto.**

5.1.2 Ofício nº 768/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, comunicando a realização, no mês de maio de 2015, de Correição Ordinária na 9ª Promotoria de Justiça de Teresina e Visita de Inspeção na 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.1.3 Ofício nº 780/2015 – CGMP/PI, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de

Teresina/PI. A Corregedoria-Geral asseverou que, embora tenha verificado pendência funcional passível de configurar descumprimento de dever legal, a exemplo do não atendimento ao disposto no art. 2º, IV, e art. 4º, do Ato nº 02/2010-CGMP/PI, de 09/02/2010, concedeu prazo de quinze dias para a titular despachar os processos pendentes de manifestação e impulsionar os procedimentos pendentes, concluindo que a Promotora de Justiça correicionada é merecedora de conceito **regular**. Além disso, a Corregedoria-Geral fez recomendações e procedeu à leitura das reivindicações da titular. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

O Corregedor-Geral Substituto apresentou, extra pauta, Relatório de Visita de Inspeção na 38ª Promotoria de Justiça Teresina. A Corregedoria-Geral asseverou que se verificou a inexistência de pendência funcional que possa configurar infração disciplinar por parte do membro do Ministério Público inspecionado. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Inspeção.**

5.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

5.2.1 Portarias nº 846/2015, 924/2015, 919/2015, 925/2015, 969/2015 e 918/2015, de adiamento de férias dos membros Joselisse Nunes de Carvalho Costa, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Rodrigo Roppi de Oliveira, Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco, Teresinha de Jesus Marques e de suspensão de férias da Procuradora de Justiça Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, encaminhadas pelo Memorando nº 208/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou, à unanimidade, as Portarias nº 846/2015, 924/2015, 919/2015, 925/2015, 969/2015 e 918/2015.**

5.2.2 Portarias nº 970/2015, 971/2015, 980/2015, 983/2015, 984/2015, 985/2015, 1009/2015, de adiamento de férias dos membros Eny Marcos Vieira Pontes, Danilo Carlos Ramos Henriques e Cynara Barbosa de Oliveira Santos e de suspensão de férias dos membros Rodrigo Roppi de Oliveira e Ana Cecília Rosário Ribeiro, encaminhadas pelo Memorando nº 215/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou, à unanimidade, as Portarias nº 970/2015, 971/2015, 980/2015, 983/2015, 984/2015, 985/2015, 1009/2015.**

5.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.3.1 Ofício 29ª PJ nº 279/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 29/2015 (Portaria 29ª PJ nº 36/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.2 Ofício s/n, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, informando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 002/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.3 Ofício 29ª PJ nº 340/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 036/2015 (Portaria 29ª PJ nº 043/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.4 Ofício 29ª PJ nº 369/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 37, 38, 39, 40 e 41/2015 (Portarias 29ª PJ nº 44, 45, 46, 47 e 48/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.5 Ofício 29ª PJ nº 380/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 174, 177, 178, 179, 180 e 193/2014 nos Inquéritos Cíveis nº 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2015 (Portarias 29ª PJ nº 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.6 Ofício 29ª PJ nº 383/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 42/2015 (Portaria 29ª PJ nº 55/2015 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.7 Ofício 29ª PJ nº 391/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 43/2015 e 44/2015 (Portarias 29ª PJ nº 56 e 57/2015 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.8 Ofício nº 184/2015 – PRA/SRN, oriundo Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão em Inquérito Civil do Procedimento Preparatório nº 54/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.9 Ofício nº 039/2015 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a Instauração de Procedimento Administrativo – PA 001/2015, com o fito de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Cidade de Altos/PI. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.10 Ofício nº 041/2015 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a Instauração de Procedimento Administrativo – PA 001/2015, com o fito de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Cidade de Coivaras/PI. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.11 Ofício nº 043/2015 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a Instauração de Procedimento Administrativo – PA 001/2015, com o fito de acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Cidade de Pau D'Arco do Piauí/PI. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.12 Ofício nº 18/2015-GAECO/MPPI, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, comunicando a Instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 05/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.13 Ofício nº 19/2015-GAECO/MPPI, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, comunicando a Instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 06/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.14 Ofício nº 072/2015-GAB-PJ, oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 005.2015.PJAL (Portaria nº 009/2015-PJAL anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.15 Ofício nº 175/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 04/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.16 Ofício nº 196/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 04/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.17 Ofício nº 200/2015 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 57/2014 em Inquérito Civil. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Participaram da votação a Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares e Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.